DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 46/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021

"Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 18 da lei federal 11.947/2009 e artigo 26 da resolução CD/FNDE 38/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos, abaixo relacionados, para integrarem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) do Município de Lutécia.

I. 01 (um) Representante do Poder Executivo:

BRUNA MARIA LORENCETTI CPF 399.813.448-42 Titular

NEUSA DOS SANTOS MARQUES DE LIMA CPF 120.181.198-85 Suplente

II. 02 (dois) Representantes de entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

GISLEINE REGINA LOURENÇO CPF 096.310.648-16 Titular

FERNANDA LOPES PEREIRA PINHEIRO DOS SANTOS CPF 345.020.198-01 Suplente

WELLINGTON RAFAEL CLEMENTINO CPF 357.575.488-86 Titular

JAQUELINE ROBERTA PROCÓPIO DOS SANTOS CPF 366.854.588-01 Suplente

III. 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos:

NAYARA CRISTINA ZANA CPF 428.513.858-10 Titular

ANDRÉIA DE OLIVEIRA BASTOS SALES CPF 289.303.108-00 Suplente

CLEIDE MARCIANO PEREIRA CPF 369.940.018-22 Titular

REGIANE DE FREITAS OLIVEIRA CPF 357.096.738-70 Suplente

IV. 02 (dois) Representantes de entidades Civis organizadas:

REINALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF 120.181.508-80 Titular

WALQUÍRIA DE FREITAS OLIVEIRA CPF 400.321.338-63 Suplente

SILVIA JANAÍNA PEREIRA DALAGO CPF 297.635.328-09 Titular

MARIA DE FÁTIMA MORRO BARRIONUEVO CPF 282.413.038-58 Suplente

Art. 2º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Julho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 108/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLÉIA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 30 dias, licença prêmio à servidora pública municipal CLÉIA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.831.369-7 – SSP/SP e do CPF/MF nº 096.310.678-31, atual ocupante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018
www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 2005 A 2010 | PERÍODO DE GOZO: 05/07/2021 A 19/07/2021 | TOTAL/DIAS: 15

PERÍODO AQUISITIVO: 2010 A 2015 | PERÍODO DE GOZO: 20/07/2021 A 03/08/2021 | TOTAL/DIAS: 15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de Julho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 109/21 DE 08 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 67/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias (a partir de 11/07/2021), o prazo para encerramento das atividades da comissão sindicante alusiva à apuração dos fatos relacionados ao contrato n.º 27/2020, advindo do pregão presencial n.º 01/2020 que trata da compra de medicamentos de "a" à "z".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Julho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 110/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021

"Aloca veículo Placa CZA-5461 à disposição do Departamento Municipal de Obras e Serviços"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) ALOCAR, a partir desta data, o veículo de placa CZA-5461 (Corsa Classic) à disposição do Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Julho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 111/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021

"Designa servidora para substituir encarregado do setor de pessoal durante férias"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR a servidora PATRÍCIA BARQUILHA SAVIAN, Técnica em Informática, RG n.º 30.323.980-3,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

para substituir o servidor LAMIM ROBERTO LOURENÇO, Encarregado do Setor de Pessoal, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, durante férias do titular.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Julho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 112/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021

"Exonera ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR do cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) EXONERAR, a partir desta data, a Sra. ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR, RG n.º 25.659.793-5 SSP/SP, CPF nº 283.502.538-35, do cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil em regime de comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Julho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 113/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021

"Nomeia ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR para o cargo de Vice-Diretor de Escola"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR, RG n.º 25.659.793-5 SSP/SP, CPF nº 283.502.538-35, para o cargo de Vice-Diretor de Escola em regime de comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Julho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 114/21 DE 12 DE JULHO DE 2.021

"Nomeia SONIA DA SILVA para o cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SONIA DA SILVA, Portadora do RG n.º 26.543.375-7, CPF nº 161.211.778-37, para o cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil em regime de comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Julho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 21/2021
3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

PROCESSO Nº 089/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.

CONTRATO: 087/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: A.O.G. CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

VIGÊNCIA: 08/07/2021 a 03/01/2022.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 22/2021
4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE

PROCESSO Nº 075/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.

CONTRATO: 086/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: A.O.G. CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

VIGÊNCIA: 12/07/2021 a 07/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2021 KIT ALIMENTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: ESPÉRIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.148.187/0001-61

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA KIT ALIMENTAÇÃO”.

PROCESSO Nº.: 36/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 25/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 16/2021

VIGÊNCIA: 30/06/2021 À 30/06/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 01 - R$55,14 o Kit.